DECRETO Nº. 9651/2017

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** o Acórdão TC-479/2017 – Segunda Câmara do Processo TC–1668/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, protocolado sob o nº **8702/2017** que determina a abertura de procedimento administrativo que busque a recomposição, pelo Município, do Fundo, atualmente denominado Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB em razão dos fatos apontados no item III da ITI 332/2007 e da ITC 1085/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK	PRESIDENTE
FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO	SECRETÁRIA
FILIPE KIEFER PERES	MEMBRO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 10 de Outubro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal